

**Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento para Técnico Superior
(M/F)
AVISO n.º 29/2024**

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. (adiante ULSLA), torna público que, por deliberação do Conselho de Administração de 13.11.2024, se encontra aberto pelo prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na página eletrónica desta Unidade Local de Saúde, <http://www.ulsia.min-saude.pt>, procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior (M/F), para a Unidade Local de Gestão do Acesso (ULGA), em regime de contrato individual de trabalho sem termo e constituir reserva de Recrutamento para a mesma categoria com vista a futuras contratações, ao abrigo do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

1 – Período de trabalho: 35 horas semanais

2 – Remuneração mensal ilíquida: € 1.385,99

3 – Prazo de validade da bolsa de recrutamento: Até dezoito (18) meses a contar da data de homologação da Lista Final de Classificação, cessando após essa data.

4 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de Técnico Superior, na área das atividades desenvolvidas na Unidade Local de Gestão do Acesso (ULGA) competindo-lhe designadamente executar as seguintes funções específicas:

- a) Monitorizar as listas de espera de consultas (LEC) e inscritos para cirurgia (LEC);
- b) Controlar e supervisionar o registo dos utentes na LEC e LIC;
- c) Zelar pelo cumprimento das normas aplicáveis ao SIGA SNS e respetivos Regulamentos;
- d) Assegurar a atualização permanente da informação administrativa respeitante a cada utente registado em lista de espera;
- e) Informar e acompanhar os utentes para esclarecimento de todos os aspetos administrativos relacionados com a sua situação em lista de espera, incluindo a

6

resposta a sugestões e o encaminhamento das reclamações para as entidades competentes;

- f) Prever e identificar os casos dos utentes sujeitos a transferência para outra unidade prestadora de cuidados de saúde, esclarecendo-os sobre as condições de aceitação da transferência, e supervisionar a receção e o envio dos processos clínicos dos utentes nesta situação, no âmbito da LIC;
- g) Reportar às entidades competentes toda a informação que seja por estas consideradas pertinente, designadamente sobre a produção base adicional, contratualizada e realizada, pagamentos da atividade adicional, a evolução das listas de espera, a capacidade técnica da instituição, a capacidade instalada, os recursos e a utilização das instalações;
- h) Garantir a disponibilidade, a atualidade e a qualidade da informação requerida pela plataforma informática do SIGA SNS, de acordo com as especificações emanadas pela ULGA;
- i) Registrar e monitorizar as não conformidades das listas de espera;
- j) Supervisionar a operacionalidade dos meios informáticos de modo a garantir a sua adequação aos requisitos de recolha e transmissão de informação definidos pela UGA.

5 – Local de trabalho: Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P.E.

6 – Área a recrutar: Técnico Superior

7 - Requisitos de admissão: Licenciatura

8 – Formalização das candidaturas

8.1 - O prazo para apresentação da candidatura é de cinco (5) dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso;

8.2 – Forma de apresentação das candidaturas: As candidaturas deverão ser apresentadas mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, em <http://www.uls-la.min-saude.pt>., identificando obrigatoriamente a referência do processo de recrutamento.

Devem as mesmas ser enviadas por e-mail para o endereço recrutamento@ulsia.min-saude.pt, o assunto a indicar no e-mail é “**Recrutamento de Técnico Superior – Aviso 29/2024**”, devendo ser solicitado recibo de entrega e de leitura.

Devem ser anexados ao formulário os seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae*, modelo *Europass* (datado e assinado);
- b) Certificado de Habilitações;
- c) Comprovativo da formação profissional, onde conste o número de horas de formação;
- d) Outras informações que o candidato entenda relevantes e respetivos documentos comprovativos.

9 – Critérios de Exclusão:

Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato. Serão ainda considerados como motivos de exclusão o não cumprimento dos requisitos dos pontos 7 e 8.

10 – Métodos de Seleção:

(Conforme critérios definidos pelo Júri na sua Ata nº 1, divulgada no site da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE)

- Avaliação Curricular (AC)

- Entrevista de Seleção (E)

A entrevista de seleção terá uma parte de avaliação de conhecimento tendo como base a seguinte legislação:

- Portaria 147/2017, 27 de abril - Regula o Sistema Integrado de Gestão do Acesso dos utentes ao Serviço Nacional de Saúde (SIGA SNS);
- Portaria 207/2017, 11 de julho - Aprova os Regulamentos e as Tabelas de Preços das Instituições e Serviços Integrados no Serviço Nacional de Saúde (SNS), procede à regulamentação do Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGIC), que passa a integrar o Sistema Integrado de Gestão do Acesso ao SNS (SIGA SNS), e

define os preços e as condições em que se pode efetuar a remuneração da produção adicional realizada pelas equipas, na sua versão mais atualizada;

- **Portaria n.º 254/2018, de 7 de setembro** - Altera a Portaria n.º 207/2017, de 11 de julho, que aprova os Regulamentos e as Tabelas de Preços das Instituições e Serviços Integrados no Serviço Nacional de Saúde (SNS), procede à regulamentação do Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGIC), que passa a integrar o Sistema Integrado de Gestão do Acesso ao SNS (SIGA SNS), e define os preços e as condições em que se pode efetuar a remuneração da produção adicional realizada pelas equipas, na sua versão mais atualizada;
- **Despacho n.º 5911-B/2016, de 3 de maio**, que define o Livre Acesso e Circulação de Utentes no SNS (LAC);
- **Manual de Gestão de Inscritos para Cirurgia 2011**

As Atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos critérios de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 – Notificação de candidatos e publicação:

Os candidatos serão notificados através de envio de correio eletrónico para o endereço fornecido pelos mesmos aquando da respetiva formalização de candidatura.

Não serão facultadas informações via telefone.

As Atas de resultados do Procedimento Concursal, nomeadamente, as Listas dos Candidatos Admitidos e Excluídos, bem como a Lista de Ordenação Final serão disponibilizadas no sítio da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, na internet.

12 – Igualdade de oportunidades:

De acordo com o disposto na alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, na qualidade de entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e na progressão profissional, diligenciando rigorosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 – Proteção de dados pessoais:

Os dados pessoais endereçados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, sendo armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

A documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento será destruída.

14 – Constituição do Júri:

Presidente – Sandra do Rosário Mafafaia Santos e Silva – Diretora do Departamento de Contratualização da ARSA, IP.

1º Vogal – Sérgio André da Silva Cardoso, responsável pelo Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE (substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos).

2º Vogal – Anabela Maria Sousa Pereira dos Santos Mota, Técnica Superior da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE.

1º Vogal Suplente – Renata da Conceição Cardim Direitinho - Técnica Superior da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE.

2º Vogal Suplente – Ana Filipa Gonçalves Coelho - Técnica Superior da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE.

Santiago do Cacém, 06 de dezembro de 2024

A Presidente do Conselho de Administração,



Catarina Arizmendi Filipe